

DECRETO N.º 41.608, DE 07/03/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas, a saber:

Nome	Matr.	Cargo	A partir	Processo
Claudenete Nascimento Barbosa Gonsalves	33.478	Assistente Social	04/03/2022	3.316/2022
Francisca Fabiana da Silva Mapurunga	33.510	Psicólogo	04/03/2022	3.367/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal